

MÓDULO I

MÉTODOS E TÉCNICAS DE COLETA E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES 0000000000000000000000000

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria Nacional de Segurança Pública Diretoria de Ensino e Pesquisa Coordenação Geral de Ensino Núcleo Pedagógico Coordenação de Ensino a Distância

Reformulador

Francisco das Chagas Soares de Araújo

Revisão de Conteúdo

Rita de Cássia Oliveira da Silveira Juliana de Angels Carvalho Drachenberg

Revisão Pedagógica

Ardmon dos Santos Barbosa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA labsead

Comitê Gestor

Eleonora Milano Falcão Vieira Luciano Patrício Souza de Castro

Financeiro

Fernando Machado Wolf

Consultoria Ténica EaD

Giovana Schuelter

Coordenação de Produção

Francielli Schuelter

Coordenação de AVEA

Andreia Mara Fiala

Design Instrucional

Cíntia Costa Macedo (supervisão) Carine Biscaro Clarissa Venturieri Danrley Maurício Vieira Dirce de Rossi Garcia Rafaelli Marielly Agatha Machado

Design Gráfico

Sonia Trois (supervisão) Aline Lima Ramalho Sofia Zluhan de Amorim Victor Liborio Barbosa

Linguagem e Memória

Cleusa Iracema Pereira Raimundo (supervisão) Graziele Nack Victor Rocha Freire Silva

Programação

Jonas Batista Marco Aurélio Ludwig Moraes Renan Pinho Assi Salésio Eduardo Assi

Audiovisual

Rafael Poletto Dutra (supervisão) Luiz Felipe Moreira Silva Oliveira Rodrigo Humaita Witte

Sumário

Apresentação	5
Objetivos do módulo	5
Estrutura do módulo	5
Aula 1: Aspectos teórico-metodológicos relacionados à investigação crimir	nal 6
A importância da metodologia científica	6
O método indutivo	11
O método dedutivo	11
O método hipotético-dedutivo	18
A instrumentalidade multidisciplinar e complementar dos métodos de investigação	19
Aula 2: Métodos e técnicas de investigação para o crime de estupro	22
Contextualizando	22
Particularidades da investigação	22
Aula 3: Profiling criminal: a análise comportamental	27
Contextualizando	27
Aspectos jurídicos do comportamento criminal	27
Conceitos fundamentais	29
Histórico da investigação na humanidade	35
Pressupostos da técnica de profiling criminal	41
Objetivos da técnica profiling criminal	43
Referências	46

Apresentação

Olá, cursista!

Bem-vindo ao módulo **Métodos e técnicas de coleta e análise de informações**.

Neste módulo, você estudará sobre a coleta e análise de dados no processo de investigação do crime de estupro, bem como os métodos e técnicas utilizados nesse processo, dentre os quais destacaremos a técnica *profiling* criminal. Ao longo do curso, também apresentaremos alguns conceitos sobre o método científico e os aspectos de complexidade da análise do crime de estupro que deverá ser complementada através do olhar de uma equipe multidisciplinar.

Esperamos que, ao final do estudo, você possa ter compreendido a importância da utilização dos raciocínios científicos para um embasamento sólido sobre a investigação criminal em que você atuará.

OBJETIVOS DO MÓDULO

O estudo deste módulo criará condições para que você possa reconhecer a importância da utilização de métodos e técnicas científicas na investigação de crimes de estupro, compreendendo os aspectos multidisciplinares e complementares dos diversos métodos e técnicas de investigação.

ESTRUTURA DO MÓDULO

- Aula 1 Aspectos teórico-metodológicos relacionados à investigação criminal.
- Aula 2 Métodos e técnicas de investigação para o crime de estupro.
- Aula 3 Profiling criminal (análise comportamental).

Aula 1: Aspectos teórico-metodológicos relacionados à investigação criminal

CONTEXTUALIZANDO...

Você já ouviu falar no "método científico"? O que será que ele tem a ver com as técnicas e metodologias utilizadas na investigação do crime de estupro?

Além da concordância legal, uma boa investigação requer que seus atos estejam adequados aos métodos e técnicas científicas, que serão próprios para o tipo de problema em questão. Não basta somente configurar um excelente plano de investigação para que a investigação seja exitosa, pois sua eficiência e eficácia dependem também da conformidade técnica. Dessa maneira, este estudo se faz importante para sua formação por promover reflexões e ampliação do conhecimento acerca das técnicas e metodologias que serão utilizadas na investigação criminal.

A IMPORTÂNCIA DA METODOLOGIA CIENTÍFICA

Alguns estudos têm demonstrado que uma das causas da pouca efetividade das investigações criminais no Brasil é a aplicação de métodos e fundamentos equivocados, inadequados para os casos, principalmente quando se trata de crimes cujas circunstâncias fogem das motivações tradicionais (como furtos, por exemplo). O crime de estupro enquadra-se nessa afirmativa.

A respeito desse tema, há um trabalho científico interessante da pesquisadora na área de criminologia Ilana Casoy (2010). A autora registra sua experiência como membro de uma forçatarefa multidisciplinar para auxiliar a polícia na apuração de crimes de homicídios em série.

Seu trabalho fala da aplicação e eficácia da técnica *profiling* criminal na apuração dos crimes e aproveita para demonstrar de forma objetiva a importância de a investigação criminal receber um tratamento científico. Mais adiante falaremos com detalhes sobre essa técnica.

Muito embora sua pesquisa use como estudo os homicídios em série, não resta dúvida de que a técnica demonstrada pela pesquisadora pode ser aplicada adequadamente à investigação do crime de estupro.

Saiba mais



Leia a monografia completa de Ilana Casoy (2010), intitulada Criminalística e Criminologia Aplicadas à Investigação de Crimes em Série: Estudo de Caso dos Meninos Emasculados, disponível no seguinte link: https://pt.scribd.com/document/136993650/Monografia-lbccrim-Doc-PDF

Mas o que é metodologia? O que é ciência? E por que utilizar a metodologia científica?

Galliano (1979) traz em seus estudos a compreensão de que o homem, enquanto ser racional, esforça-se por compreender a natureza e busca dominar a realidade para torná-la mais adequada às suas próprias necessidades. Nesse processo de apreensão da realidade, necessita acumular os conhecimentos que veio adquirindo ao longo da vida, por meio de um universo de ideias que hoje denominamos de "ciência". É importante ressaltar que existem diversos tipos de conhecimentos e podemos identificá-los na imagem a seguir.

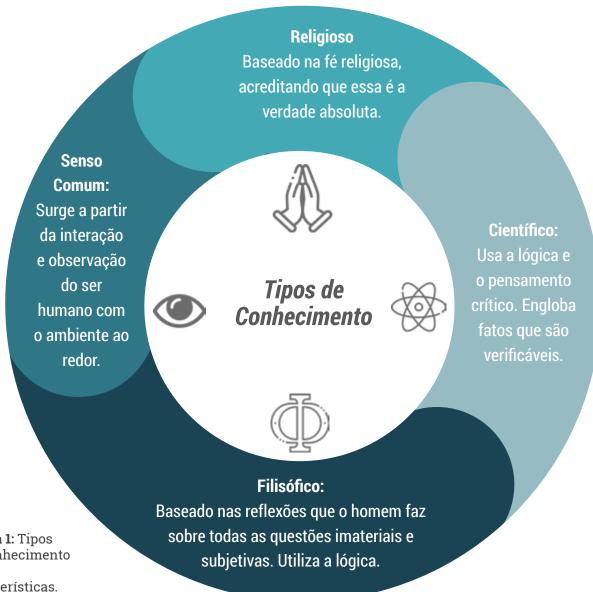


Figura 1: Tipos de conhecimento e suas características. Fonte: Galliano (1979), adaptado por labSEAD-UFSC (2019). Ícones por Flaticon.

Apesar de não nos aprofundarmos sobre cada tipologia de conhecimento, é importante compreendermos que todas são formas de conhecer e apreender a nossa realidade. Desse modo, focaremos no conhecimento científico por possuir características de **verificabilidade** (pode ser comprovado), assim como de **replicabilidade** (pode ser replicado). Por isso, o conhecimento científico é imprescindível em realidades que requerem impessoalidade, clareza e precisão, como no caso das investigações criminais (GALLIANO, 1979).

A ciência é, pois, o conhecimento racional, sistemático, exato e verificável da realidade. [...] O conhecimento científico resulta de uma investigação metódica, sistemática da realidade. Ele transcende os fatos e os fenômenos em si mesmos [...] para descobrir suas causas e concluir as leis gerais que os regem. (GALLIANO, 1979, p. 18-19).

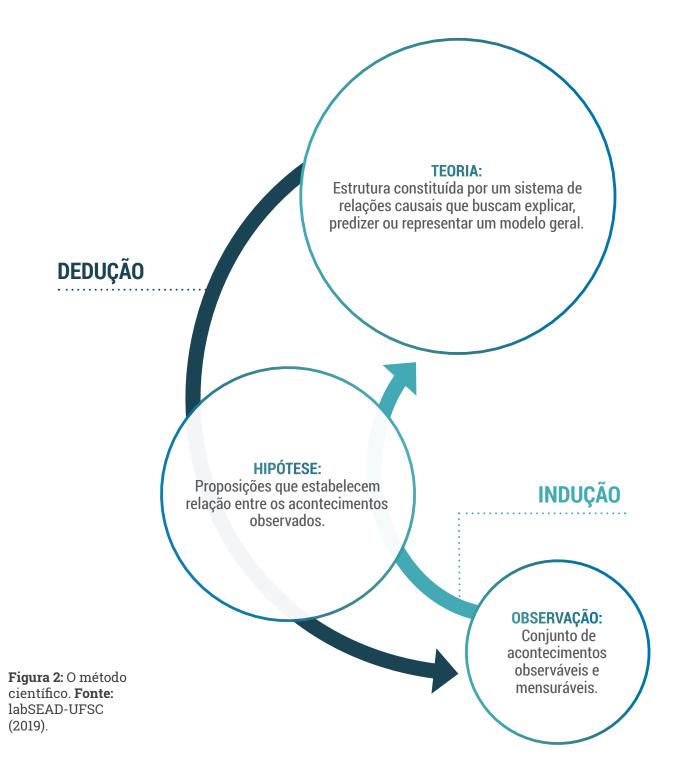
Para que o investigador execute um bom trabalho, ele deve planejá-lo. Para isso, deve seguir um método preestabelecido. Claro que, conforme as técnicas e novos instrumentos vão surgindo a fim de melhorar a coleta dos dados, os métodos científicos e de investigação poderão ser continuamente aperfeiçoados.

Mas, afinal, o que é um método?

O método, de modo geral, pode ser compreendido como um conjunto de procedimentos rigorosamente detalhados, divididos em etapas com a finalidade de investigar ou intervir em dada realidade (KNELLER, 1980).

No âmbito da investigação criminal, o investigador que utiliza a aplicação de uma metodologia científica certamente demonstra sua preocupação em capturar informações confiáveis por meio de evidências consistentes. Essas evidências podem ser do tipo materiais ou testemunhais, e o profissional que fará a análise do crime possibilitará que, durante o processamento da investigação, ocorra ou não a validação das evidências como provas.

Observe na figura a seguir os dois tipos de raciocínio que são utilizados pelo método científico.



Veremos a seguir mais detalhadamente a diferença, vantagens e desvantagens do uso dos diferentes tipos de raciocínio, a partir do conhecimento de Burger e Holmes (1988) apud Casoy (2010). Lembre-se de retornar a essa imagem, pois ela o ajudará a compreender cada um dos métodos.

O MÉTODO INDUTIVO

Casoy (2010) afirma que diferentes crimes praticados por diferentes sujeitos podem apresentar caraterísticas da prática similares ou traços de personalidades comuns. O método indutivo se fez após o autor considerar e verificar diversos casos de crimes particulares, numa amplitude do particular para o geral.

Entretanto, não podemos esquecer que o método em questão, por generalizar, pode ter suas conclusões refutadas, na medida em que cada caso tem especificidades.

Para elucidar a ideia do conceito do método indutivo, vejamos a figura a seguir .

OBSERVAÇÃO (PARTICULAR)

Encontrado material biológico do infrator.

RELAÇÃO ENTRE FENÔMENOS

Relação entre o material biológico e o suspeito preso.

GENERALIZAÇÃO (GERAL)

O caso está solucionado.

Figura 3: Etapas do método indutivo. Fonte: Casoy (2010), adaptado por labSEAD-UFSC (2019).

Esse método pode ser exemplificado por crimes de estupros realizados em série, no qual uma equipe de investigação colhe material biológico (esperma) do infrator deixado na vítima. Assim, quando ocorrer a prisão de um suspeito cujo exame de esperma (particular) seja coincidente com os colhidos de todas as vítimas (geral), os crimes estarão solucionados. Há um nexo de causalidade bastante comprovador, ou seja, temos provas concretas sobre a ligação entre crimes e autor por meio do raciocínio indutivo.

O MÉTODO DEDUTIVO

O método dedutivo tem como principal característica evidenciar por parte de um contexto geral para o particular. Sobre esse método, é necessário que o investigador reconstrua o delito por meio da análise completa do local de crime e das evidências ali deixadas, a fim de inferir características do autor, uma vez que essas evidências mostram a interação do criminoso com a vítima (CASOY, 2010). Nesse sentido, a dedução é contrária à indução, pois nela não serão produzidos novos conhecimentos, mas sim explicitados os que se encontravam implícitos. Vamos observar o quadro a seguir para melhor compreensão da ideia .



Figura 4: Exemplo do método dedutivo. Fonte: labSEAD-UFSC (2019).

No exemplo visto na imagem anterior, podemos verificar o processo de raciocínio dedutivo, no qual uma generalização acerca de um fenômeno (mamífero e coração) pode ser particularizada a um tipo de mamífero (cão). Vejamos a seguir um ilustrativo exemplo de caso de investigação criminal.

Estudo de Caso

Uma mulher estava na cama com o namorado, casado, quando ela de repente desmaiou. Ele a colocou no chão e tentou reanimá-la antes de tentar vesti-la. Ele ligou para a polícia antes de deixar rapidamente o apartamento. A cena descrita é de uma mulher seminua da cintura para cima, caída ao lado de uma cama com sangue brotando das narinas e formando uma poça em volta da cabeça. (GEBERTH, 2006 apud SILVA, 2015).

A partir do método dedutivo, ao se deparar com essa cena apresentada no estudo de caso, o investigador de imediato ficará inclinado a concluir a existência de um crime sexual seguido de homicídio. Chega-se a essa conclusão a partir das características apresentadas .



Figura 5: Equipe investigando um homicídio. Fonte: Shutterstock (2019), adaptado por labSEAD-UFSC (2019).

O investigador parte de um somatório de premissas particulares advindas de cenas comuns de todos os crimes com as mesmas características, tais como: o corpo da vítima seminu (ou completamente nu), marcas de sangue e outros elementos próprios desse tipo de cena (GEBERTH, 2006 apud SILVA, 2015).

Em resumo, de acordo com o caminho a ser seguido, do "particular" para o "geral, teremos a indução de uma hipótese. Se fizermos o caminho contrário, do "geral" para o "particular", teremos o raciocínio por meio da dedução.

Via de regra, a investigação criminal tradicional utiliza o método indutivo e o método dedutivo para chegar às evidências de provas.

Os dois métodos são perfeitamente adequados à investigação de um crime de estupro, tanto aquele com atos isolados e eventuais praticados por múltiplos autores como o que tem características de ações em série praticadas por uma única pessoa, entretanto, ambos apresentam vantagens e desvantagens.

Vantagens e desvantagens dos métodos indutivo e dedutivo

O método indutivo tem como vantagem as características de rapidez, baixo custo e diminuição da necessidade de conhecimentos específicos como psicologia, sociologia, criminologia e perícia técnica, já que suas fontes de informações seriam basicamente fatos anteriores, tais como criminosos desconhecidos e fontes como notícias da mídia (KONVALINA-SIMAS, 2014).

Quanto ao método dedutivo, a autora ressalta a necessidade do conhecimento da vitimologia, pois considera que quanto mais informações tivermos sobre a vítima, mais saberemos sobre o criminoso.

Vitimologia é área do conhecimento que se propõe a estudar minunciosamente as características da vítima a partir da premissa de que, dessa forma, será possível trazer mais informações sobre o criminoso.

Na prática da investigação criminal, entendemos que ambos os métodos, indutivo e dedutivo, possuem limitações que devem ser levadas em consideração. No caso do método indutivo, por exemplo, é importante que o investigador tenha a comprovação de muitas evidências singulares para se chegar à confirmação geral das premissas iniciais (SILVA, 2015), fato que pode levar muito tempo e inviabilizar uma investigação mais eficaz. Vamos acompanhar o exemplo a seguir.



OBSERVAÇÃO
Foi encontrada uma
série de fios de nylon na
cena do crime.



RELAÇÃO

Na casa do suspeito,
é encontrado rolo de
fio de nylon.



GENERALIZAÇÃO
Exame laboratorial
confirma que todos são
pedaços do fio.

Figura 6: Exemplo do método indutivo como raciocínio. Fonte: Silva (2015), adaptado por labSEAD-UFSC (2019).

Vamos imaginar que exista uma série de pedaços de fio de *nylon* recolhidos nas cenas de crimes de estupro seguido de morte, usados para asfixiar as vítimas. Assim, quando a equipe de investigação vai prender um suspeito, é encontrado em sua casa um rolo de fio de *nylon* com as mesmas características dos pedaços recolhidos nas cenas anteriores.

Então, ao realizar o exame laboratorial, é confirmado que todos são pedaços do mesmo fio encontrado na casa do suspeito, fato que levará à conclusão de que o caso está resolvido. Porém, há uma presunção baseada no fato de que os pedaços de fio de *nylon* encontrados nas cenas de outros crimes da mesma natureza são parte do fio encontrado na casa do suspeito (SILVA, 2015).

Nesse sentido, embora pareça que o caso foi resolvido, ainda haverá a necessidade de um grande esforço para comprovação do nexo de causalidade entre o suspeito e o crime.

Você deve estar se perguntando: mas como assim?

Esse raciocínio lógico pode nos levar a um equívoco bastante comum, ao qual Popper (1971) chama de "problema de indução". Veja o que diz o autor sobre esse tema:

[...] de um ponto de vista lógico, haver justificativa no inferir enunciados universais de enunciados singulares independentemente de quão numerosos sejam estes, com efeito, qualquer conclusão colhida desse modo sempre pode revelar-se falsa; independentemente de quantos cisnes brancos possamos observar, isso não justifica a conclusão de que todos os cisnes são brancos. (POPPER, 1971, p. 27-28).

Vejamos que no exemplo sobre os pedaços de fios encontrados na cena do crime, a conclusão é passível de contestação pelo suspeito. Isso porque o fato de ter sido encontrado em sua residência um rolo de fio semelhante aos pedaços encontrados na cena de crime **não indica**, **necessariamente**, **ser ele o autor desse crime**.

Esse tipo de conclusão antecipada gera um grande risco na investigação baseada somente no método indutivo, pois leva o investigador a um erro, uma vez que ele necessitará colher uma grande quantidade de evidências para chegar a conclusões universais (POPPER, 1971).

Imagine que isso gerará uma investigação muito mais longa e também mais frágil, visto que as evidências deverão ser incontestáveis. Em caso de haver falha em uma das evidências colhidas, todo o conjunto de provas ficará sob suspeita.

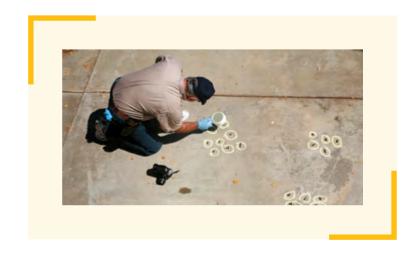


Figura 7: O método indutivo necessita de uma grande quantidade de evidências. Fonte: Shutterstock (2019).

Para entender o argumento da possibilidade de falha do método indutivo, voltemos ao exemplo citado por Geberth (2006 *apud* SILVA, 2015), do caso da mulher que estava na cama com o namorado, casado, quando ela de repente desmaiou.

Não se tratava de um crime sexual, mas de morte natural em decorrência de um aneurisma roto (dilatação anormal de uma artéria). Nesse contexto, o investigador, ao aplicar uma verdade geral em um caso específico, deixou de buscar outras informações sobre as reais causas da morte da vítima.

No método dedutivo, parte-se de uma premissa geral para a particular; ao contrário do indutivo, no qual a observação de diversos casos particulares levam a uma conclusão geral. No exemplo citado previamente, em que o namorado é encontrado com o corpo da parceira seminu, com sangramentos, a premissa geral indica que, em casos dessa natureza, tem-se um homicídio. Essa influência de determinantes antecedentes pode levar o investigador a equívocos, em especial à aferição detida e isenta do local do crime e de outras circunstâncias que o permeiam.

Ao aplicar o método dedutivo, o investigador toma como referência um conhecimento já posto como verdade geral, correndo o risco de deixar de buscar novas evidências importantes na cena do crime que fundamentem a elucidação do evento.

Nesse sentido, poderão ocorrer inconsistências no conjunto de provas, ao trazer um caso particular em investigação como comparativo a um modelo de caso já apurado, visto que cada caso é um caso com suas especificidades, muito embora a causa tenha o mesmo enquadramento legal.

Assim, quando a investigação criminal aplica apenas um dos métodos, seja o indutivo ou o dedutivo, corre o risco de não chegar a um resultado satisfatório (POPPER, 1971), gerando uma série de desvantagens e problemas na apuração das provas. Veremos a seguir o método hipotético-dedutivo. Essa técnica inclui a utilização dos dois métodos conjuntamente com o intuito de sanar as desvantagens de cada método, quando utilizado individualmente.

O MÉTODO HIPOTÉTICO-DEDUTIVO

Não podemos nunca esquecer que a investigação criminal é um processo científico e, como tal, no contexto das ciências modernas, desenvolve-se em função de construir e testar um conhecimento que venha como explicação de um problema. Sendo assim, na investigação de um fato criminoso, devemos aplicar o método **hipotético-dedutivo**, que permitirá uma sistematização mais adequada das evidências e respostas mais eficazes ao problema em questão.

Ao adotar o método hipotético-indutivo, não significa que a investigação esteja abandonando os métodos anteriores, pois as experiências que são adquiridas a partir de cada um na investigação devem ser consideradas.

O raciocínio hipotético-dedutivo permite a observação detalhada do evento do crime, das evidências particulares, e a possibilidade de formular hipóteses iniciais consistentes com o que foi observado para seguir na elaboração de prognósticos, que serão comprovados ou não. Essa comprovação deverá ser testada por meio de testes, experimentos ou observações mais detalhadas durante o processo penal.

Veja as etapas do método hipotético-dedutivo no fluxo a seguir.

Expectativas ou Conhecimento Prévio

Problema

Conjecturas/ Hipóteses

Teste de Falseamento

Figura 8: Etapas do método hipotéticodedutivo. Fonte: Popper (1975), adaptado por LabSEAD-UFSC (2019).

Por meio da **observação** detalhada, ou seja, a partir de uma série de conhecimentos prévios, o investigador busca eleger um problema a ser resolvido. O **problema** surge, em geral, a partir de conflitos entre as teorias existentes. A solução proposta consiste em uma **hipótese** (conjectura), deduzida na forma de proposições, que serão passíveis de testes. A experimentação, ou teste de **falseamento**, serve para comprovar ou não um prognóstico (POPPER, 1971). Quando falamos em teste de falseamento, o investigador deve desenvolver uma minuciosa e exaustiva investigação antes de considerar como falsa ou verdadeira uma hipótese, mantendo sempre em mente a imparcialidade na apuração do crime.

A adequação de uma forma científica de coleta de provas e de evidências é a forma mais segura de tornar as hipóteses comprovadas irrefutáveis. Caso contrário, pode-se criar um limiar negativo entre produzir a justiça ou semear a impunidade (SILVA, 2015). Dessa forma, o método científico aplicado à investigação de um delito é a garantia de apuração de evidências que podem confirmar hipóteses e justificar a aplicação justa do direito penal aos infratores.

A INSTRUMENTALIDADE MULTIDISCIPLINAR E COMPLEMENTAR DOS MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO

A discussão sobre métodos científicos aplicados pela investigação criminal sempre nos coloca em uma zona de desconforto quando tentamos tirar a unicidade do procedimento.

A subclassificação dada à investigação criminal como **pericial** e **cartorária** deve ser entendida apenas como um artifício didático para compreensão da sua instrumentalidade

multidisciplinar e complementar, e não para dividi-la em partes distintas, descontínuas e conflitantes.

PERICIAL

Cuida das atividades executadas pelo perito, relativas à análise técnica e científica de elementos materiais inerentes ao crime, como arma, corpo, cápsulas, sangue, imagens, documentos, e até mesmo imateriais, como o exame psicológico.

CARTORÁRIA

Consiste nos atos investigativos exercidos no âmbito do cartório do órgão investigativo, via de regra da Delegacia de Polícia, como pesquisas em banco de dados e emissão do respectivo relatório, colheita de depoimentos de testemunhas, declarações da vítima e interrogatório do indiciado, entre outros.

Figura 9: Subclassificações de investigação criminal. Fonte: labSEAD-UFSC (2019).

Ainda que haja etapas bem definidas no procedimento de investigação, uma buscando as evidências materiais e outra as evidências testemunhais, as duas se complementam e se explicam mutuamente. A prova testemunhal completa as informações contidas na prova material.

Por exemplo, um botão de roupa encontrado na cena de um crime de estupro seguido de morte deixa de ser objeto comum, quando o depoimento de uma testemunha ou da vítima explica como aquele botão foi parar naquele ambiente.

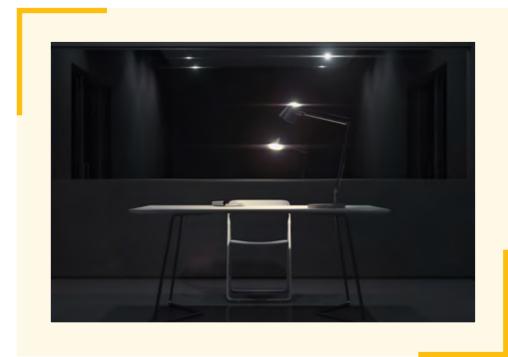


Figura 10: O depoimento da testemunha deve ser sempre levado em consideração. Fonte: Shutterstock (2019).

Falar em métodos e técnicas científicas de investigação criminal envolve toda a dinâmica do procedimento, desde a primeira entrevista da vítima ou da testemunha na cena do crime até o exame de DNA do vestígio de esperma encontrado nas roupas da vítima.

As duas modalidades de coleta de evidências, cartorária e pericial, são fundamentais para a investigação criminal. Portanto, é importante que sejam aplicadas durante todo o processo de investigação.

Na próxima aula, discutiremos métodos e técnicas possíveis de aplicação na investigação do crime de estupro. Acompanhe!

Aula 2: Métodos e técnicas de investigação para o crime de estupro

CONTEXTUALIZANDO...

Olá, cursista!

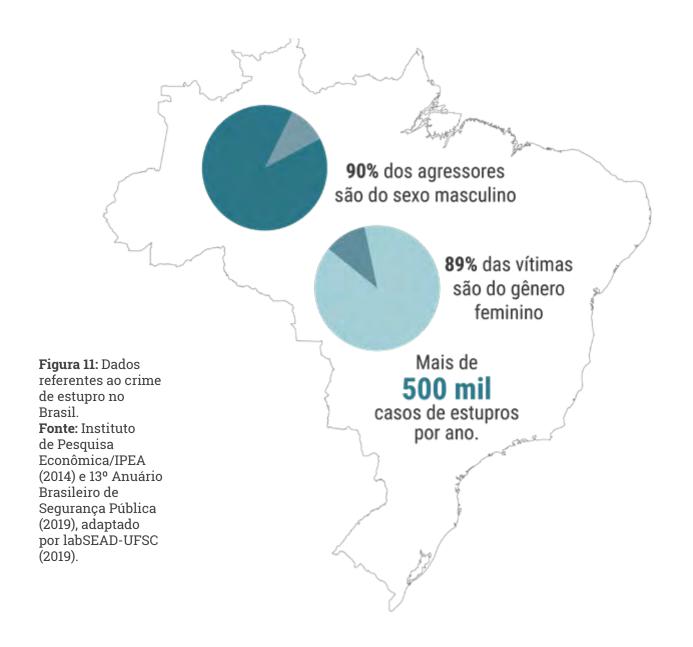
Certamente você compreende agora a necessidade de embasar toda e qualquer investigação criminal como se fosse uma investigação científica. Entraremos agora em uma aula mais prática sobre os **métodos e técnicas de investigação para o crime de estupro**.

No Brasil, é bastante recorrente a crítica em relação à investigação criminal, devido à ineficiência e à ineficácia decorrentes da falta de qualidade e rigor científico. Investigar um crime de estupro exige a aplicação de métodos e técnicas adequados para cada caso, obrigando o investigador a sair da zona de conforto que o leva ao apego a métodos tradicionais como único ponto de partida, muitas vezes sendo levado ao vazio de informações sobre o perfil do autor.

Ao longo do curso, apresentaremos as técnicas comumente utilizadas para a investigação do crime de estupro, para que você possa utilizá-las em sua atuação profissional.

PARTICULARIDADES DA INVESTIGAÇÃO

Segundo dados estatísticos apresentados pelo Instituto de Pesquisa Econômica (IPEA, 2014), as vítimas do crime de estupro, em sua maioria, são mulheres e crianças nas mais variadas situações de vulnerabilidade. Na maior parte dos casos do crime, a motivação é simbólica e subjetiva, ou seja, carregada de informações cifradas sobre relação de poder entre os indivíduos como subproduto da cultura do patriarcado, do machismo e da dominação do mais forte sobre o mais fraco. Portanto, essas informações precisam ser lidas com o auxílio de técnicas mais refinadas.



Não considerar esses aspectos culturais reflete diretamente em toda a dinâmica do processo investigatório, desde a notificação do crime até a apuração e o processo penal. Podemos inferir que seja a causa raiz da ineficiência da investigação de estupro.

Está previsto expressamente pelo artigo 5°, inciso LVII, da Constituição Federal, que preceitua que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória". Muitos dos procedimentos de investigação têm sido conduzidos com estratégias ineficientes, baseadas no contraprincípio do **até que se prove o contrário**, no qual o suspeito deve ser considerado inocente (BRASIL, 1988). Isso, muitas vezes, recai na débil compreensão de que a vítima será sempre suspeita de ter favorecido a ação do criminoso.

MÉTODOS E TÉCNICAS

Metodologia é a forma concreta de o investigador buscar as informações que formarão o conhecimento necessário para a apuração do crime. É o processo desenvolvido de forma racional e eficiente para coleta das evidências de provas da prática do delito e de sua autoria, assim deve estar pautado nos princípios do método científico.

Para que um método seja bem-sucedido, ele deve possuir técnicas robustas. A técnica tem por objetivo coletar as evidências que irão produzir o conhecimento necessário para a eficiência e eficácia da investigação do tipo de investigação que será desenvolvida. Na figura a seguir, observe as principais diferenças entre método e técnica.



MÉTODO

- Etapas sucessivas para atingir um objetivo.
- Determina a ordem dos procedimentos.

Figura 12: Diferença entre método e técnica. Fonte: labSEAD-UFSC (2019).



TÉCNICA

- Instrumentos ou ferramentas.
- Especifica o que será utilizado no procedimento.

O crime é um fenômeno social, ou seja, corresponde aos comportamentos, às ações e situações observadas em determinadas sociedades, organizações e grupos. Dessa maneira, exigirá para sua compreensão e apuração do crime uma multiplicidade de metodologias e técnicas advindas dos mais variados campos do conhecimento que sejam compatíveis com a complexidade desse fenômeno.

Lembre-se, também, de que o método científico estabelece as normas que devem ser seguidas nos procedimentos científicos, e seu principal objetivo é reduzir a interferência do referencial interpretativo e subjetivo do pesquisador no resultado da pesquisa (DENCKER, 2007).

Ou seja, o método indicará os caminhos a serem seguidos pela investigação criminal, reduzindo as interferências pessoais do investigador no resultado, possibilitando um grau de neutralidade no nível necessário à confiabilidade da evidência apurada.

Entretanto, não basta aplicar métodos e técnicas, é preciso que as explicações sejam consideradas científicas. Para isso, devemos encontrar sustentação em um referencial teórico que estabeleça as relações entre os resultados das diferentes observações apresentadas como resultado final.

Exemplo disso é a existência de uma interface para adaptar os relatórios, laudos, depoimentos, pareceres e outros documentos, produzidos na investigação, a uma linguagem comum e ao conhecimento final pretendido pela investigação, possibilitando a interação da equipe com cada um desses resultados. Em se tratando de uma atividade científica e multidisciplinar, exercida por diversos atores, é pertinente que, não obstante as especificidades de cada área do conhecimento levada a efeito na investigação, seus registros contenham uma linguagem minimamente comum e harmônica, permitindo a interação e entendimento entre os profissionais, para que o conhecimento final produzido seja claro e objetivo.

Muitos atores envolvidos nessa atividade são os investigadores – responsáveis pela elaboração de relatórios; peritos – emitentes de laudos; os delegados de polícia – presidente da investigação e relator final do caso; os papiloscopistas – responsáveis pela identificação humana e emitentes de laudos técnicos; os escrivães de polícia – responsáveis pelo auxílio ao delegado de polícia e pelo registro de oitivas.

Pode-se apontar como exemplos da aludida interface as plataformas preestabelecidas para confecção de documentos em sistemas eletrônicos de formalização de inquéritos policiais existentes em diversas unidades da federação.

É com a ideia de **cientificidade e multidisciplinaridade** que você vai agora navegar por alguns métodos e técnicas que poderão ser utilizados como ferramenta na apuração do crime de estupro.

Aula 3: Profiling criminal: a análise comportamental

CONTEXTUALIZANDO...

Olá, cursista!

Nesta aula 3, vamos conhecer sobre a técnica *profiling* criminal, buscando compreender os parâmetros, principais objetivos e diferenças em relação às técnicas mais tradicionais de investigação criminal.

Ao longo do curso, também vamos apresentar alguns aspectos conceituais sobre o conceito de "crime", para que você possa compreender como a técnica de *profiling* criminal foi desenvolvida pensando no contexto penal.

ASPECTOS JURÍDICOS DO COMPORTAMENTO CRIMINAL

O termo "crime" foi diversas vezes citado neste curso.

Provavelmente você tem na ponta da língua o conceito jurídico de crime: uma ação ou omissão típica, antijurídica e culpável. Entretanto, questiono você: esse conceito é suficiente, como referencial teórico, para subsidiar uma investigação de estupro e definir seus objetivos de forma clara?

É certo que o direito penal criou um conceito de crime no sentido genérico, como também um conceito do crime de estupro, especificamente, de forma abstrata para estabelecer um padrão de **referência de conduta** que possibilite a aplicação da pena adequada a determinado comportamento.

Se não fosse assim, seria inofensivo dizer que determinada conduta é crime, pois o juiz não poderia fazer a justaposição do padrão de conduta com a conduta praticada no mundo real. É a investigação criminal que oferece os elementos necessários ao julgador para fazer essa justaposição da conduta com o tipo penal. No entanto, essa não é uma tarefa fácil para o investigador, por isso terá de escolher o rumo certo e a ferramenta adequada para abrir esse caminho.

Significa a adequação, o enquadramento do fato com a descrição legal, conforme descrito em Código Penal. Assim, na investigação criminal colhemse os elementos necessários para que o julgador faça a justaposição, ou adequação, ou enquadramento, do fato investigado ao tipo penal.



Figura 13: A investigação criminal requer métodos e técnicas rigorosos e cientificamente comprovados. **Fonte**: Shutterstock (2019), adaptado por labSEAD-UFSC (2019).

Lembre-se de que o primeiro passo da investigação é definir o problema e formular as questões de investigação, tendo como base o que será investigado. As perguntas que serão formuladas deverão explicar o caso noticiado à polícia como crime.

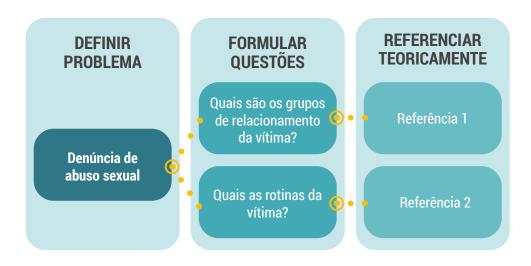


Figura 14: Definição do problema da investigação. Fonte: labSEAD-UFSC (2019).

Importante ressaltar que, apesar de serem indispensáveis estabelecer o problema e formular as questões de investigação, cada investigação tem suas peculiaridades, assim é preciso observar os métodos. Desse modo, a investigação não é fixa ou rígida, devendo transcorrer de acordo com a decisão da autoridade competente, ou seja, do delegado de polícia, com base nos limites da lei e em defesa da ordem pública, diante das particularidades de cada caso.

Além dos métodos e das técnicas adequadas, a sustentação teórica é fundamental. Não basta demonstrar que o fato é uma ação ou omissão típica, antijurídica e culpável, também terá que demonstrar quem praticou e em que circunstâncias.

Trata-se de um contexto envolvendo vários conceitos cuja sustentação vem de disciplinas variadas, a exemplo do Direito, da Sociologia, da Criminologia, da Psicologia, da Medicina Legal, da Criminalística e de outras tantas.

CONCEITOS FUNDAMENTAIS

O tema *profiling* criminal tem sido objeto de diversos estudos e frequente referência nos meios de comunicação, especialmente como elemento de obras de ficção, a exemplo da série de televisão *Criminal Minds*.

Também tem sido objeto de recorrentes pesquisas acadêmicas e aplicação em situações práticas de investigação de alguns crimes, como o **Caso dos Meninos Emasculados**, apresentado no estudo por Ilana Casoy (2010), conforme citamos anteriormente neste módulo como sugestão de leitura

No entanto, precisamos sair do mundo acadêmico para confrontarmos as teorias com a prática e só assim dar-lhes a devida validação.

Devemos entender, portanto, o aspecto conceitual de referida técnica, e só assim conseguiremos contextualizá-la e compreender seu papel na investigação do crime de estupro.

29 · Módulo I

O *profiling* pode ser descrito como "técnica através da qual se prevê as prováveis características de um agressor criminoso com base nos comportamentos exibidos na prática de um crime" (KOCSIS, 2006 *apud* MENDES, 2014, p. 9).

Ou seja, a técnica corresponde ao estudo da personalidade, do comportamento e da motivação, das características demográficas baseadas na cena do crime, e de outras evidências (CONSTANZO; KRAUSS, 2012 apud MENDES, 2014). Toda análise das informações recolhidas deverá buscar compreender as características do indivíduo, incluindo os vestígios e as circunstâncias criminais, permitindo realizar um raciocínio dedutivo da sua imagem psicossocial.

Em adição, para além das características da personalidade, o *profiling* também se refere ao processo de investigação das localizações geográficas, descritivas com base nas características do crime (MENDES, 2014).

Veja que a linha central do conceito leva à análise do que pode ser chamado de **mosturação** (como visto no curso *Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais*) das características da personalidade, comportamental, geográfica, demográfica e biológica evidenciadas na cena imediata do crime ou em qualquer outro ambiente a ela relacionado, com o objetivo de identificar o autor.

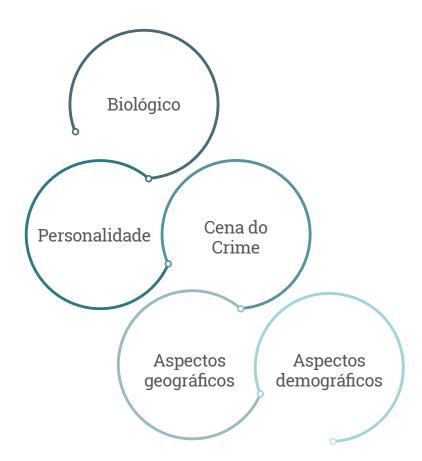


Figura 15: Mosturação dos fenômenos analisados. Fonte: labSEAD-UFSC (2019).

Trata-se da releitura das evidências encontradas na cena do crime e das informações colhidas de testemunhas e vítimas, que fornecerão informações sobre as características e traços do infrator desconhecido e, ainda, possibilitarão ao investigador estratégias para entrevistas e outros atos de investigação.

A compreensão conceitual da expressão profiling criminal não pode ficar restrita à literalidade, porque foge do que podemos chamar de perfil criminal, se formos nos basear somente nas informações colhidas diretamente do infrator. A ideia é mais abrangente, pois diz respeito ao perfil comportamental do crime, considerando o autor, a vítima e o cenário, baseando-se em informações colhidas em todo o contexto do ato criminoso.

A compreensão do método é abrangente e envolve nuanças das condutas do infrator e da vítima, como locais que frequentavam e as relações e interações entre eles. Para a criminologia moderna, o crime é um fato social, ou seja, um fenômeno inerente à convivência social, cuja compreensão só será possível se analisado do ponto de vista sociopolítico-histórico-cultural.

O ser humano faz parte de um sistema que integra elementos biológicos, psicológicos e sociais do meio que o rodeia e o influencia em seu modo de ser e agir. Chamamos essa complexa análise de compreensão biopsicossocial. Como em todo sistema, há uma retroalimentação entre o indivíduo e o meio, sendo permanentemente influenciado pelo espaço físico e pela cultura.



Figura 16: Análise biopsicossocial. Fonte: labSEAD-UFSC (2019).

Esse processo de interação, somado a elementos biológicos, traços físicos e hereditariedade, dão ao indivíduo características muito próprias, garantindo-lhe uma marca individual, ou seja, **traços identitários** que possibilitam que ele deixe sua assinatura em todas as ações que praticar.

Com a visão de todas as camadas biopsicossociais, é que a criminologia procura compreender o comportamento criminal, tentando identificar padrões comportamentais que apontem caminhos para a apuração de provas de um crime, fazendo uso da técnica de *profiling* criminal, que utiliza como força motriz essa complexidade do ser humano.

Para você começar a compreender a técnica *profiling* criminal, veja o que aponta Konvalina-Simas (2014, p. 21):

Profiling Criminal ou a análise comportamental em contexto investigativo procura interpretar todas as pistas comportamentais relacionadas com uma ocorrência, quer sejam de aspecto social, biológico ou psicológico. A triangulação destas características é que vai permitir a construção de um perfil aproximado do ofensor e fornecer pistas para direcionar a investigação criminal. Outras aplicações dessa técnica de análise comportamental podem incluir desenvolver estratégias de entrevista de suspeitos e de testemunhas, estratégias para casos de sequestro, estratégias de negociação no caso de reféns e, no contexto da pesquisa criminológica, indicar tendências, expor fenómenos e sugerir novos caminhos para a compreensão, prevenção e combate ao crime.

A técnica *profiling* criminal, aplicada às concepções da psicologia forense, busca auxiliar a investigação criminal na identificação do suspeito desconhecido. Nesse sentido, é uma técnica de apoio e não pode ser considerada o "milagre" da solução da investigação. No entanto, ela joga luzes em um ambiente de incertezas e impotência do investigador.

Trata-se, portanto, de uma técnica forense para análise sistemática de informações comportamentais deixadas no contexto da prática criminal exibindo prováveis características do agressor.

A compreensão da conduta criminosa só é possível por um olhar que integre as múltiplas facetas da natureza humana. Ao analisarmos o perfil comportamental do criminoso sem a compreensão sistêmica, essa abordagem terá falhas. O homem possui um conjunto de variáveis que, dinamicamente, influenciam em seu comportamento desde o seu nascimento e, portanto, durante toda a sua vida (KONVALINA-SIMAS, 2014).

A grande busca da criminologia é explicar o crime pela compreensão da própria conduta delituosa, do infrator, da vítima e dos sistemas de controle social. Para entender a dinâmica do evento criminoso, é preciso estudo detalhado do próprio crime, do criminoso, da vítima e do local do crime.

Figura 17: Compreensão global da conduta delituosa. Fonte: labSEAD-UFSC (2019).



O crime de estupro é uma das infrações penais com maior grau de dificuldade na sua apuração, mesmo nos casos em que se conhece o autor do crime. Os motivos são decorrentes da própria dinâmica do evento do crime, das circunstâncias que o envolvem e do cenário onde aconteceu.

Essa dificuldade de apuração se deve ao fato de que quase sempre o crime ocorre fora do olhar de qualquer testemunha. Além disso, é muito comum que a vítima esconda o fato ou só procure a polícia no momento em que não existem mais vestígios materiais, por medo de sofrer revitimização.

Revitimização:

fenômeno
decorrente do
sofrimento
continuado
ou repetido da
vítima de um ato
violento, após o
encerramento
deste, que
pode ocorrer
instantaneamente,
dias, meses ou até
anos depois.

Estão aliadas a essas variáveis de complicação a falta de rigor científico no processo investigatório e, muitas vezes, a existência de um padrão comportamental fora do processo cognitivo comum. Nesse caso, o processo cognitivo comum, ou o processo de absorção de algum conhecimento trivial, inerente ao homem médio, é citado como contraponto a um padrão comportamental extraordinário, fora do padrão.

HISTÓRICO DA INVESTIGAÇÃO NA HUMANIDADE

Para compreendermos mais profundamente a técnica *profiling*, vamos entender agora o que é o paradigma indiciário e como ele se relaciona com a técnica de *profiling*, a fim de termos visão mais abrangente da dinâmica do perfil criminal. Desse modo, para que possamos explicar melhor, voltaremos um pouco no tempo.

Ao se tornar um animal dependente da caça para sobrevivência, o ser humano se viu obrigado a desenvolver estratégias que facilitassem a busca da futura presa. A essa necessidade, juntou-se outra estratégia para elaborar métodos e técnicas, a fim de buscar as informações necessárias sobre esses alimentos.

As técnicas podiam ser de um simples "fuçar a lama, a terra ou a folhagem", como levavam a operações mentais mais elaboradas para encontrar pistas, como galhos quebrados, pegadas, tufos de cabelos e outras evidências da presença do animal a ser caçado.

Veja que estava nascendo aí as primeiras tentativas para encontrar a pista de alguém por meio da análise minuciosa de evidências deixadas em um cenário. O conhecimento em relação à caça, baseado em informações deixadas pela presa, permitia ao caçador saber se ela havia passado ali e se ele estava seguindo o seu rastro.

É um sistema complexo de raciocínio baseado na observação de informações para conhecimento de uma realidade não conhecida do observador.

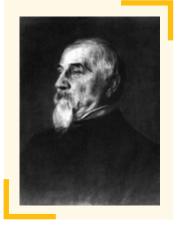
O método evoluiu ao longo da história, sendo usado para atos que vão desde a previsão sobre o destino das pessoas, ou do seu passado, até o diagnóstico de doenças.

A análise, a observação, a comparação e a interpretação de informações sobre uma realidade que precisa ser conhecida são pontos em comum nesses processos. Vejamos a seguir os tipos de métodos de investigação que deram origem aos métodos que utilizamos atualmente.

O método morelliano

No final do século XIX, sob o pseudônimo de Ivan Lermolieff, Giovanni Morelli desenvolveu o método de crítica de obras de arte, chamado de **método morelliano**, que buscava atribuir a autoria de uma obra de arte por meio de uma análise minuciosa dos seus detalhes.

Figura 18: Giovanni Morelli (1816-1891). Fonte: Wikimedia Commons (2019).



Morelli defendia que, para a definição de autoria de obras de arte não identificada ou sobre cuja autoria havia dúvida, não bastava olhar o total da obra, era preciso prestar atenção aos detalhes, aos "pormenores mais negligenciáveis".

A melhor forma de você compreender a analogia feita por Ginzburg (1990) é com a leitura direta do texto desse autor, ao referir-se ao escritor E. Wind como a pessoa a quem credita o mérito de renovar o interesse às obras de Morelli.

'Os livros de Morelli' – escreve Wind – "têm um aspecto bastante insólito se comparado aos de outros historiadores de arte. Eles estão salpicados de ilustrações de dedos e orelhas, cuidadosos registros das minúcias características que traem a presença de um determinado artista, como um criminoso é traído pelas suas impressões digitais'. Essa comparação foi brilhantemente desenvolvida por Castelnuovo, que aproximou o método indiciário de Morelli ao que era atribuído, guase que nos mesmos anos, a Sherlock Holmes pelo seu criador, Arthur Conan Doyle. O conhecedor de arte é comparável ao detetive que descobre o autor do crime (do quadro) baseado em indícios imperceptíveis para a maioria. Os exemplos de perspicácia de Holmes a interpretar pegadas na lama, cinza de cigarro etc. são, como se sabe, incontestáveis. (WIND apud GINZBURG, 2011, p. 145).

Continuando seu relato ilustrativo da teoria, Ginzburg (2011) cita o conto **"A caixa de papelão"**, em que ele diz que Holmes faz uma clara referência a Morelli. Leia a seguir.

Estudo de Caso

O caso começa exatamente com duas orelhas cortadas e enviadas pelo correio a uma inocente senhorita. Eis o conhecedor com mãos à obra: Holmes se interrompeu e eu [Watson] fiquei surpreso, olhando-o, a ver que ele fixava com singular atenção o perfil da senhorita. Por um segundo foi possível ler no seu rosto ansioso surpresa e satisfação ao mesmo tempo, ainda que, quando ele se virou para descobrir o motivo do seu silêncio, Holmes tivesse se tornado impassível como sempre. (GINZBURG, 2011, p. 145-146).

Veja então a explicação de Holmes a seu parceiro Watson sobre seu processo mental:

Na sua qualidade de médico o senhor não ignorará Watson, que não existe parte do corpo humano que ofereça maiores variações do que uma orelha. Cada orelha possui características propriamente suas e diferem de todas as outras. Na Revista Antropológica do ano passado o senhor encontrará sobre este assunto duas breves monografias de minha lavra. Portanto, examinei a orelha contida na caixa com olhos de especialista e observei acuradamente as suas características anatômicas. Imagine então a minha surpresa quando, pousando os olhos sobre a senhorita Cushing, notei que a sua orelha corresponde exatamente à orelha feminina que havia examinado pouco antes. Não era possível pensar numa coincidência. Nas duas existia o mesmo encurtamento da aba, a mesma ampla curvatura do lóbulo superior, a mesma circunvolução da cartilagem interna. Em todos os pontos essenciais tratava-se da mesma orelha. Naturalmente percebi de imediata a enorme importância de uma tal observação. Era evidente que a vítima devia ser uma parente consanguínea, provavelmente muito próxima da senhorita. (GINZBURG, 2011, p. 146).

Conheceremos a seguir mais um método importante para a compreensão da investigação do crime de estupro, o método indiciário. Acompanhe!

O método indiciário

A expressão **"paradigma indiciário"** foi cunhada pelo italiano Carlos Ginzburg no ensaio intitulado "Sinais: raízes de um paradigma indiciário", publicado na obra *"Mitos, emblemas e sinais"*.

O autor, usando como suporte a teoria de Giovanni Morelli, diz que tal qual na medicina, na qual os diagnósticos médicos são produzidos com base na observação e investigação dos sintomas, outras áreas de saberes também podem produzir conhecimento com a leitura e a interpretação de sinais e pistas indiciárias, e uma dessas áreas é a investigação criminal.

O **método indiciário** é o conjunto de princípios e procedimentos que contém a proposta de um **método heurístico**, centrado nos indícios, sinais, vestígios ou sintomas.

Vestígios. Pistas. Indícios. Sinais. É nesse ambiente que o investigador desenvolve o processo cognitivo da apuração de provas penais. Esses elementos configuram as fontes das informações deixadas na cena do crime, muitas delas visíveis a olho nu, outras não, submetidas a uma análise semiótica que pode revelar toda a dinâmica do evento criminoso ali ocorrido.

Trata-se de um método destinado à análise e pronta resolução de um problema, em que um caso complexo é cindido em várias e pequenas partes, consequentemente mais simples, cujas respostas conjugadas solucionam o principal.

Figura 19: Vestígios de um criminoso. Fonte: Shutterstock (2019).



É inegável a aplicabilidade do método indiciário na investigação criminal. Tal qual a pesquisa de Morelli, na busca da autoria das obras de arte e a pesquisa sintomatológica da medicina, a apuração de provas criminais é produzida por meio da observação detalhada de evidências encontradas na cena do crime.

Nesse sentido, quando verificamos que as causas não são reproduzíveis, só nos resta inferi-las a partir dos efeitos. Ou seja, o ponto essencial do paradigma indiciário é a compreensão de que se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-la.

É esse processo metodológico que a investigação criminal desenvolve na busca da prova de um crime e de seu autor (GINZBURG, 2011). A técnica da papiloscopia é a aplicação prática do método indiciário pela investigação criminal na identificação de criminosos. Trata-se de uma técnica científica de identificação humana através das papilas dérmicas presentes na palma das mãos e na sola dos pés (impressões digitais), sustentada nas características da impressão digital que conferem a individualidade ao ser humano.



Figura 20: Técnicas como a papiloscopia fazem parte do método indiciário. Fonte: Shutterstock (2019).

A identificação papiloscópica é uma das técnicas aplicadas pela investigação criminal para observação, coleta e análise de vestígios deixados em uma cena de crime.

Mas, afinal, qual é a relação da técnica de *profiling* criminal com o paradigma indiciário? Será que o método apresentado por Ginzburg não tem como fundamento a teoria de Morelli?

A técnica e o método indiciário operam por meio da análise de vestígios, sinais e signos imperceptíveis para a maioria das pessoas, ou seja, utilizam da leitura das entrelinhas dos fatos para compreender os indícios da investigação.

Ao aplicar a técnica, o investigador criminal procura pelos vestígios mais incomuns e desprezados pela investigação tradicional como sentimentos e motivações representadas na cena do crime.

Tanto o método indiciário quanto a técnica *profiling criminal* procuram pela personalidade do autor da obra e do autor do crime, codificada nas informações comportamentais que impregnam a obra de arte ou o cenário do crime.

PRESSUPOSTOS DA TÉCNICA DE PROFILING CRIMINAL

Os parâmetros de ação do profiling criminal são regulados por hipóteses que identificam claramente seus limites e sua metodologia investigativa. Vejamos a seguir esses pressupostos:

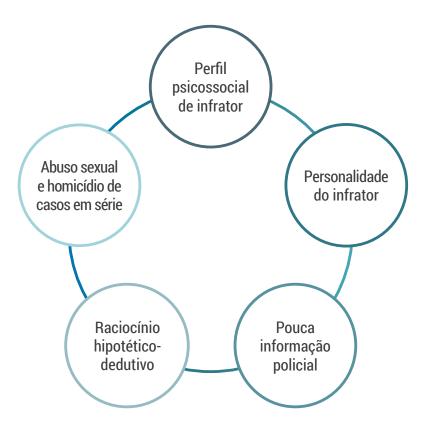


Figura 21: Pressupostos do profiling criminal. Fonte: Konvalina-Simas (2014), adaptado por labSEAD-UFSC (2019).

Por meio de estudo detalhado das informações encontradas na cena do crime, com apoio da criminologia e das perícias forenses, a técnica profiling criminal, que está vinculada ao processo penal, tenta estabelecer o **perfil psicossocial** de um infrator ainda desconhecido.

A técnica possui em sua essência a crença de que as características da **personalidade de um infrator** podem ser encontradas a partir das informações sobre seus atos que indicam a forma como executa o crime e como encontra e interage com a vítima.

A aplicação da técnica é mais **efetiva nos casos em que a polícia tenha pouca ou nenhuma informação** sobre o autor, ou naqueles em que, ao utilizar métodos tradicionais, a investigação é esgotada sem que haja um resultado positivo na elucidação do crime.

Na análise comportamental deve ser utilizado o **pensamento crítico** associado ao raciocínio indutivo e dedutivo sobre as informações colhidas.

O uso do *profiling* criminal tem ocorrido especialmente na **investigação dos crimes de abuso sexual e homicídio,** principalmente quando **praticados em série**. Isso ocorre devido às seguintes características:

CRIMES EM SÉRIE COMETIDOS POR CONHECIDOS



Embora estes crimes sejam bastante raros, tendem a ser considerados os mais horrendos e, portanto, geram mais ansiedade na população em geral. Na maior parte das vezes os ataques violentos são praticados por pessoas conhecidas.

Quadro 1: Características do

profiling criminal para casos de abuso sexual e homicídio em série.

Fonte: Ainsworth (2000, apud KONVALINA-SIMAS, 2014), adaptado por labSEAD-UFSC (2019).

CRIMES EM SÉRIE COMETIDOS POR DESCONHECIDOS

Os crimes deste tipo que envolvem ataques por um desconhecido são muito difíceis de serem solucionados apenas com os métodos de investigação policial tradicionais. Nos crimes de homicídio, por exemplo, a polícia normalmente não considera suspeitos além da família e dos amigos, tornando a investigação mais extensa.

O investigador deve buscar o máximo de informação sobre o caso, aplicar todo seu conhecimento, experiência e vivência profissional ao investigar as razões que motivaram o autor. A partir dessas informações, o agente estará apto a traçar o perfil do autor do crime (RESSLER; SHACHTMAN, 1992 apud KONVALINA-SIMAS, 2014).

OBJETIVOS DA TÉCNICA PROFILING CRIMINAL

Como vimos anteriormente, a abordagem profiling criminal não é uma técnica de investigação aplicada regularmente, mas em situações especiais em determinados crimes, tais como os crimes sexuais e aqueles praticados sem uma aparente motivação. Essa técnica poderá auxiliar a polícia a planejar entrevistas, interrogatórios e a redirecionar o rumo de investigações.



Figura 22: Profiling criminal como estratégia de planejamento. Fonte: Shutterstock (2019).

Os principais objetivos da técnica *profiling* criminal, que visam, principalmente, informar e apoiar o sistema de justiça criminal, são:

- 1. Fornecer a avaliação psicológica e social do ofensor (perfil psicossocial): são informações da personalidade do infrator, envolvendo dados como etnia, idade, religião, profissão, estado civil etc. Criar esse padrão permite que a equipe de investigação reduza o contexto de suspeitos.
- 2. Fornecer a avaliação psicológica a partir dos pertences encontrados na posse do ofensor: esse processo de análise dos objetos encontrados na cena pode indicar características de um suspeito e, ainda, sugerir que esse indivíduo tenha outros objetos consigo que confirmem seu vínculo com a cena do crime e com a vítima. Exemplo disso são fotografias, lembranças, matérias de jornais e revistas etc.
- 3. Providenciar sugestões e estratégias que possam ser utilizadas na entrevista aos suspeitos: ocorrendo a prisão do suspeito, o perfil indicará métodos e técnicas mais adequadas e eficazes para o tipo de indivíduo.

De modo geral, podemos indicar que o principal objetivo da técnica é estruturar a análise do criminoso, buscando responder a três questões: 1) o que se passou na cena do crime; 2) qual a motivação do crime; e 3) qual o tipo de indivíduo está implicado nesse crime em específico.

A partir dessas informações, será possível fornecer um modelo descritivo das características que indicam o provável autor de um determinado crime sob investigação, assim como sugestões táticas sobre como alguns aspectos da investigação criminal podem ser empreendidos.

Continuaremos nossos estudos da técnica de *profiling* criminal no próximo módulo.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

CASOY, I. Criminalística e criminologia aplicadas à investigação de crimes em série: estudo de caso dos menininhos emasculados. 2010. Monografia (Pós-Graduação em Criminologia) — Instituto Brasileiro de Perícias Criminais, São Paulo, 2010. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/136993650/Monografia-Ibccrim-Doc-PDF. Acesso em: 24 jan. 2018.

DENCKER, A. de F. M. **Pesquisa em turismo:** planejamento, métodos e técnicas. São Paulo: Futura, 1998.

GEBERTH, Vernon J. **Practical Homicide Investigation:** Tactics, Procedures, and Forensic Techniques. Fourth Edition. Florida: CRC Press, Inc., Boca Raton, 2006.,

GALLIANO, A. G. **O método científico.** São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1979.0,

GINZBURG, C. **Mitos, emblemas, sinais:** morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

KNELLER, G. F. **A ciência como atividade humana.** Rio de Janeiro: Zahar; São Paulo: EDUC, 1980.

KONVALINA-SIMAS, T. *Profiling* criminal: Introdução à análise comportamental no contexto investigativo. Cascais: Reis dos Livros, 2014.

MENDES, B. S. A. *Profiling* criminal: técnica auxiliar de investigação criminal. Porto: Universidade do Porto, 2014. (Dissertação). Disponível em: https://sigarra.up.pt/ffup/pt/pub_geral.show_file?pi_gdoc_id=613955. Acesso em: 24 jan. 2018.

POPPER, K. **A lógica da pesquisa científica.** São Paulo: Cultrix, 1971.

SILVA, J. A. da S. **Análise criminal:** teoria e prática. Salvador. Artpoesia, 2015.

SHUTTERSTOCK. [S.I.], 2019. Disponível em: https://www.shutterstock.com/pt/. Acesso em: 4 nov. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Laboratório da Secretaria de Educação a Distância (labSEAD-UFSC). Florianópolis, 2019. Disponível em: http://lab.sead.ufsc.br/. Acesso em: 25 nov. 2019.

WIKIMEDIA COMMONS. [S.I.], 2019. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/Main_Page. Acesso em: 10 out. 2019.